



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI N° 1.160/07, de 28 de Novembro de 2007.

**Concede Título de Cidadão Iguatuense e
adota outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU E EU, JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL EM
EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Iguatuense ao Sr.
ANTONIO FERREIRA DE SOUZA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 28 de
Novembro de 2007.


JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO